Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2135, DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando instalação da placa de PARE que foi arrancada na rua Públio Pimentel, esquina com Kamacas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de setembro de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa

Ressaltamos que a via possui fluxo intenso de veículos e múltiplos pontos de acesso, fatores que ampliam o risco de colisões e acidentes envolvendo pedestres. Nesse sentido, a instalação da placa de pare é uma medida preventiva, amplamente utilizada para diminuir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança viária.

Cientes da atenção e comprometimento deste órgão com a segurança do trânsito, aguardamos providências quanto à análise e adoção das medidas cabíveis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA